



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

COMUNICADO Nº 43/2008

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

SUMÁRIO

1	HÓQUEI EM PATINS	Pag.
1.1	Época 2008/2009 – Campeonato Nacional de Juniores/Juvenis – Prova 1 – Inscrições	1
1.2	Época 2008/2009 – Taça de Portugal Seniores Femininos – Clubes Apurados	1
1.3	Época 2008/2009 – Taça de Portugal Seniores Femininos – Prova 1 – 1ª e 2ª Eliminatória – Região Norte e Sul	1
1.4	Classificações	1
1.5	Ranking de Cartões Azuis e Golos	1
2	ACÇÃO DISCIPLINAR	2
3	DECISÕES – PROCESSOS DE PROTESTO	2

Lisboa, 06 de Novembro de 2008

P'lo Presidente da FPP

*Documento Informático
Não Necessita de Assinatura*

Aníbal Gomes
Secretário-Geral



1 – HÓQUEI EM PATINS

1.1 - ÉPOCA 2008/2009 – CAMPEONATO NACIONAL DE JUNIORES / JUVENIS – PROVA 1 - INSCRIÇÕES

Informam-se todos os interessados em participar nas provas em epígrafe que devem fazer as suas inscrições até ao dia 28 de Novembro de 2008, inclusive, acompanhadas das respectivas taxas.

1.2 - ÉPOCA 2008/2009 – TAÇA DE PORTUGAL SENIORES FEMININOS – CLUBES APURADOS

Publicam-se os [clubes apurados](#) para a Prova 2 - ¼ Final cuja eliminatória será realizada no dia *20 de Junho de 2009*.

1.3 - ÉPOCA 2008/2009 – TAÇA DE PORTUGAL SENIORES FEMININOS – PROVA 1 – 1ª E 2ª ELIMINATÓRIA – REGIÃO NORTE E SUL

Publica-se os [resultados](#) da prova mencionada em título.

1.4 - CLASSIFICAÇÕES - ÉPOCA 2008/2009

Publicam-se as classificações dos Campeonatos abaixo mencionados.

[Campeonato Nacional I Divisão](#)

[Campeonato Nacional II Divisão](#)

[Campeonato Nacional III Divisão](#)

1.5 - RANKING DE GOLOS

Publicam-se as seguintes listagens :

Golos

[Campeonato Nacional Seniores I Divisão](#)

[Campeonato Nacional Seniores II Divisão](#)

[Campeonato Nacional Seniores III Divisão](#)



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

Cartões

[Campeonato Nacional Seniores III Divisão](#)

2 – ACÇÃO DISCIPLINAR

Publicam-se as Listas da Acção Disciplinar, referentes às sanções disciplinares aplicadas pelo Conselho Disciplinar, aos Agentes Desportivos, [nas reuniões de 29 e 31 de Outubro de 2008.](#)

3 – DECISÕES – PROCESSOS DE PROTESTO

Relativamente aos jogos a seguir referenciados damos nota das Decisões proferidas em Sede dos Processos de Protesto.

Assim :

Campeonato Nacional III Divisão

Jogo nº 0739 – APDG/Penafiel / CD Póvoa

- *PROCESSO Nº 1787/08*

Clube, Associação para o Desenvolvimento de Galegos / Penafiel

Decisão:

“...Atendendo à prova produzida e dada por provada, delibera o Conselho Disciplinar da Federação de Patinagem de Portugal, negar provimento do Protesto apresentado pela Associação para o Desenvolvimento de Galegos Penafiel.”



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

Campeonato Nacional I Divisão

Jogo nº 0004 – AJ Viana / Candelária SC

PROCESSO Nº 1790/08

Clube, Candelária Sport Clube

Decisão:

"...São, pois, requisitos de verificação cumulativa, para que um atleta/patinador punido disciplinarmente possa beneficiar do regime excepcional previsto no supra mencionado artigo e cumprir a respectiva sanção uma vez terminada a prova federativa na qual foi punido, os seguintes:

- a) A prova, independentemente da sua natureza (Torneio, Troféu, Taça, etc.) terá de ser da mesma **categoria** daquela em que o atleta foi punido;
- b) A referida prova terá de ser organizada pela **Associação de Patinagem de filiação do clube do sancionado**;
- c) A referida prova terá de se encontrar **homologada pela Federação de Patinagem de Portugal** no início da época.

No caso concreto, tais requisitos encontram-se totalmente reunidos. A saber:

- A prova – II Torneio Troféu Jorge Coutinho – realizou-se na mesma categoria daquela em que o atleta João Daniel Banza Rodrigues – Associação Juventude de Viana – foi punido, isto é, seniores masculinos;

- A referida prova – II Torneio Troféu Jorge Coutinho - foi organizada pela Associação de Patinagem do Minho, Associação na qual o clube do sancionado – Associação Juventude de Viana – se encontra filiado;

- A referida prova – II Torneio Troféu Jorge Coutinho – foi homologada pela Federação de Patinagem de Portugal no início da época.

Atendendo à prova produzida e dada por provada, delibera o Conselho Disciplinar da Federação de Patinagem de Portugal, negar provimento ao Protesto apresentado pelo Candelária Sport Clube."



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

Campeonato Nacional I Divisão

Jogo nº 0011 – Candelária SC / UD Oliveirense

- *PROCESSO Nº 1791/08*

Clube, Candelária Sport Clube

Decisão:

“...São, pois, requisitos de verificação cumulativa, para que um atleta/patinador punido disciplinarmente possa beneficiar do regime excepcional previsto no supra mencionado artigo e cumprir a respectiva sanção uma vez terminada a prova federativa na qual foi punido, os seguintes:

- a) A prova, independentemente da sua natureza (Torneio, Troféu, Taça, etc.) terá de ser da mesma **categoria** daquela em que o atleta foi punido;
- b) A referida prova terá de ser organizada pela **Associação de Patinagem de filiação do clube do sancionado**;
- c) A referida prova terá de se encontrar **homologada pela Federação de Patinagem de Portugal** no início da época.

No caso concreto, tais requisitos encontram-se totalmente reunidos. A saber:

- A prova – Taça Amizade – realizou-se na mesma categoria daquela em que o atleta / treinador, António José Pedroso da Silva Neves – União Desportiva Oliveirense – foi punido, isto é, seniores masculinos;

- A referida prova – Taça Amizade - foi organizada pela Associação de Patinagem de Aveiro, Associação na qual o clube do sancionado – União Desportiva Oliveirense – se encontra filiado;

- A referida prova – Taça Amizade – foi homologada pela Federação de Patinagem de Portugal no início da época.

Atendendo à prova produzida e dada por provada, delibera o Conselho Disciplinar da Federação de Patinagem de Portugal, negar provimento ao Protesto apresentado pelo Candelária Sport Clube.”

* * *

*